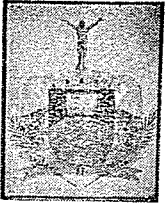


Ronaldo Junqueira

28

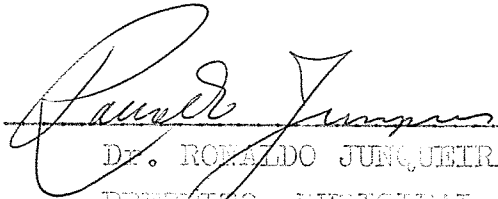


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.136

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art.96, parágrafo 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 1, de 1º de outubro de 1970, que deu nova redação à Constituição do Estado de Minas Gerais e com o Art. 49, da lei nº 1854, de 28 de janeiro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 1100, de 22 de março de 1971, resolve nomear a Srta. EMÍLIA RUA ROLAN, aprovada em concurso público, realizado nos dias 5 e 6 de junho de 1971, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, através da Portaria 14/71, de 17 de junho de 1971, para o cargo de Auxiliar de Administração I, com os vencimentos mensais de Cr\$ 400,00 (Quatrocentos Cruzeiros).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 1971.



DR. RONALDO JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL